



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 88/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 23 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio - Exercício 2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas - MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1014/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 10:09
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Processo Administrativo nº 5043/2020

O **Município de Congonhas**, CNPJ n.16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, situado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nilzio Barbosa, portador do CPF nº 116.006.166-15, formalizam o presente termo aditivo ao Contrato de Rateio, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

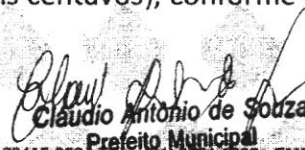
Complementação da concessão de contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, no valor de R\$ 129.245,76 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E DO VALOR TOTAL

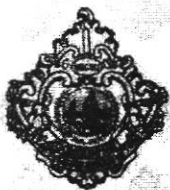
As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da respectiva dotação: órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 302; Programa: 0055; Atividade: 0.049 – Apoio Consórcio Intermunicipal – CISRU; 3.1.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 731); 3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 732); 4.4.71.70 - Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 733); fonte: 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste termo aditivo é no montante de R\$ 129.245,76 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento contido nas cláusulas seguintes.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Thomás Lefêo Alverenga
Procurador Geral do Município
Inscricao 001-64165
OAB/MG 24.342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.2 – O valor global especificado no item 3.1 é composto de duas partes, a saber:

3.2.1 – DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio, perfaz o montante global de R\$ 99.317,76 (noventa e nove mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

3.2.2 – DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AO IRRF – O valor global estimado da apropriação das receitas obtidas com a retenção de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo Consórcio, é no limite de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, que ficam aqui ratificadas.

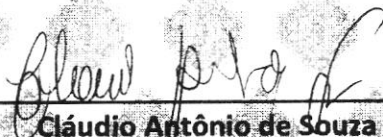
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 15 de março de 2023.

NILZIO
BARBOSA:1
1600616615

Assinado de forma
digital por NILZIO
BARBOSA:1600616615
Data: 2023.03.16
09:04:13 -03'00'

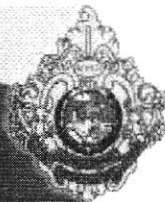
Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Thomas Lafete Alvares
Procurador Geral do Município
Matrícula 431.4180
CAB/MS 10.1.1-2

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3151

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 014 / 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS – CARTA CONVITE N° PMC / 001 / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de radiofusão de sons e imagens para executar assessoria e consultoria técnica profissional, com objetivo de efetuar a migração dos canais de retransmissão de televisão aberta autorizados para o município, com tecnologia digital, bem como a escolha do melhor ponto para a instalação das retransmissoras. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações convoca os interessados, para a sessão pública de abertura do envelope de proposta, designada para o dia 28 de março de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – Centro, em Congonhas/MG. Acaso ocorra a impetração de recurso quanto à fase de habilitação, abrir-se-á o consequente prazo de contrarrazões, ficando sem efeito o presente aviso. Congonhas, 20 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 014 / 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS – CARTA CONVITE N° PMC / 001 / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de radiofusão de sons e imagens para executar assessoria e consultoria técnica profissional, com objetivo de efetuar a migração dos canais de retransmissão de televisão aberta autorizados para o município, com tecnologia digital, bem como a escolha do melhor ponto para a instalação das retransmissoras. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações convoca os interessados, para a sessão pública de abertura do envelope de proposta, designada para o dia 28 de março de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – Centro, em Congonhas/MG. Acaso ocorra a impetração de recurso quanto à fase de habilitação, abrir-se-á o consequente prazo de contrarrazões, ficando sem efeito o presente aviso. Congonhas, 20 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, inscrito no CNPJ nº. 11.938.399/0001-72, com sede na BR 265, nº 1501, bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, representado por seu Presidente, Nilzio Barbosa, portador do CPF nº 116.006.166-15. Objeto: Complementação da concessão de contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul. Dotação Orçamentária: órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 302; Programa: 0055; Atividade: 0.049 – Apoio Consórcio Intermunicipal – CISRU; 3.1.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 731); 3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 732); 4.4.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 733); fonte: 1500. Valor: R\$ 129.245,76 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Nilzio Barbosa – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 23/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, o Lar Comunitário das Operárias de São José, inscrito no CNPJ nº. 22.588.867/0001-42, com sede na Rua São José, 43, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: Readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e as demais cláusulas da parceria em questão, visando a remoção das atividades relacionadas à orientação nutricional e substituição pela oficina de costura avançada, passando assim de 4h para 6h semanais. Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus – Presidente do Lar das Operárias de São José.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/04/2023 – PRC 5/2023

Aquisição e instalação de cortinas do tipo persianas rolô, toldos e filmes de controle solar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Casa do Professor e almoxarifado da merenda escolar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão